



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

**ANEXO I**  
**CHECKLIST DE PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS**  
**DISPENSA / INEXIGIBILIDADE**

**BASE LEGAL:** Lei n.º 8.666/1993, Lei n.º 4.320/1964, Lei n.º 9.784/1999, Lei n.º 10.520/2002, Decreto n.º 4.358/2002, Decreto n.º 5.450/2005, Resolução CNJ n.º 07 de 18/10/2005, Resolução TJPI n.º 19/2007, Portaria TJPI n.º 2.486/2012, Portaria TJPI n.º 1.198/2015, Súmula TCU n.º 225/2010, Súmula TCU n.º 252/2010, Acórdão n.º 254/2004 – Segunda Câmara – TCU, Acórdão 513/2013 – Plenário – TCU.

<b>PROCESSO Nº</b>	
<b>UNIDADE GESTORA</b>	
<b>INTERESSADO</b>	
<b>OBJETO</b>	
<b>VALOR</b>	

Nº	UNID. ADM.	BASE LEGAL	PROCEDIMENTO	RESPOSTA		
				SIM (fls.)	NÃO	NC <sup>1</sup>
1	CLC	Art. 38, <i>caput</i> , Lei n.º 8.666/93; Port. n.º 2.486/12, art. 2º c/c arts. 9º e 10º; Res.19/07, art. 9º, I	O processo foi devidamente <b>protocolizado/autuado, numerado</b> em sequência cronológica e <b>rubricado em todas as folhas?</b>			
2		Acórdão 254/2004- Segunda Câmara - TCU	Consta a <b>solicitação/requisição</b> da alienação, da compra, serviço ou obra, com <b>descrição clara do objeto, elaborada pelo agente ou setor competente?</b>			
3		Art. 6º, IX e 7º, I e II da Lei n.º 8.666/93	Há <b>Termo de Referência/Projeto Básico/Projeto Executivo?</b>			
4		Art. 7º, § 2º da Lei n.º 8.666/93	O <b>Termo de Referência/Projeto Básico/Projeto Executivo</b> foi <b>aprovado</b> pela <b>autoridade competente?</b>			
5		Art. 26, <i>caput</i> , Lei n.º 8.666/93; art. 2º, <i>caput</i> , e parágrafo único, VII, Lei n.º 9.784/99	A autoridade competente <b>justificou a necessidade do objeto da contratação direta?</b>			
6		Arts. 17; 24, III e seguintes; 25; 26, <i>caput</i> e parágrafo 1º, I, Lei n.º 8.666/93	A <b>justificativa</b> contempla a <b>caracterização da situação de dispensa ou de inexigibilidade</b> de licitação?			
7		Art. 38, <i>caput</i> , da Lei n.º 8.666/93; Art. 50, IV, Lei n.º 9.784/99	Consta a <b>autorização motivada da autoridade competente</b> para a <b>abertura</b> do procedimento de contratação?			
8		Lei n.º 10.520/02; art. 4º, § 2º, Dec. n.º 5.450/05; art. 6, § 2º Res. n.º 19/2007 TJPI	No caso de <b>bens e serviços comuns</b> , há <b>justificativa para a não utilização do pregão?</b>			
9		Art. 15 da Lei n.º 8.666/93	No caso de <b>aquisição de bens</b> , consta documento contendo as <b>especificações e a quantidade estimada</b> do objeto?			
10		Art. 26, parágrafo único, II, Lei n.º 8.666/93	Foram indicadas as <b>razões de escolha do</b> fornecedor ou executante?			
11		Art. 3º da Res. n.º 07/2005 CNJ	Foi observada a <b>vedação da prática de nepotismo</b> , nos termos do art. 3º da Res. CNJ n.º 07, de 18/10/2005, tendo tal condição constado expressamente do Termo de Referência/Projeto Básico/Projeto Executivo e devidamente comprovada via declaração emitida pelo fornecedor ou executante?			



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Nº	UNID. ADM.	BASE LEGAL	PROCEDIMENTO	RESPOSTA		
				SIM	NÃO	NC¹
12	CLC	Art. 26, parágrafo único, III; Art. 15, III e V, Lei 8.666/93	Há <b>justificativa do preço fundamentada em pesquisa de preços?</b>			
13		Art. 24, IV e art. 26, parágrafo único, I, Lei n.º 8666/93; Acórdão TCU 513/2013-Plenário	Há <b>caracterização da situação emergencial ou calamitosa</b> que justifique a dispensa?			
14		Art. 24, IV, Lei n.º 8666/93	A dispensa emergencial ou calamitosa está restrita ao prazo de <b>180 dias improrrogáveis?</b>			
15		Art. 25, I, Lei n.º 8.666/93; Súmula TCU n.º 225/2010	Existe declaração de <b>exclusividade</b> expedida pela entidade competente, no <b>caso de inexigibilidade?</b>			
16		Art. 25, II, Lei n.º 8.666/93; Súmula TCU n.º 252/2010	Nas contratações de <b>serviço técnico especializado</b> está comprovada a <b>natureza singular</b> do serviço e a <b>notória especialização</b> do fornecedor?			
17		Arts. 7º, § 2º, III, 14 e 38, <i>caput</i> da Lei 8.666/93	Há previsão de <b>recursos orçamentários</b> , com indicação das respectivas rubricas?			
18		Art.38, VI, Lei n.º 8.666/93	Consta <b>parecer técnico</b> que justifique a hipótese legal de contratação direta aplicável ao caso concreto?			
19		Art. 29, III, IV e V, art. 87, III e IV da Lei n.º 8.666/93; art. 195, I, § 3º e art.7º, XXXIII da CF/88; Dec.n.º 4.358/02	Constam as <b>certidões de regularidade fiscal</b> (federal, estadual e municipal), <b>trabalhista</b> , com a <b>Seguridade Social</b> , com o <b>Fundo de Garantia por Tempo de Serviço</b> e <b>Declaração de não contratação de menores de 18 anos</b> em trabalho noturno, perigoso e insalubre, e de que não emprega menores de 16 anos, mas menores a partir de 14 anos como aprendiz e verificação de impedimento ou de inidoneidade para contratar com a Administração Pública?			
20		Art. 26, Lei 8.666/93	Houve <b>comunicação à autoridade superior</b> , no prazo de <b>três dias</b> , do ato que autoriza a dispensa ou reconhece a <b>situação de inexigibilidade</b> , para ratificação e publicação na imprensa oficial, no <b>prazo de cinco dias?</b>			
21		Portaria nº 1.198/2015	Consta Parecer da <b>Coordenadoria de Controle Interno</b> no caso de <b>contratação direta por dispensa de licitação, exceto aquelas previstas nos inciso I e II, art.24, Lei n.º 8.666/93?</b>			
22		Portaria n.º 1.198/2015	Consta Parecer da <b>Coordenadoria de Controle Interno</b> no caso de <b>inexigibilidade de licitação</b> (art. 25, Lei n.º 8.666/93)?			
23		Art. 38, VI e parágrafo único, Lei n.º 8.666/93	Consta Parecer da <b>Assessoria Jurídica?</b>			
24		Art. 58, Lei 4.320/64	Consta autorização para reserva/empenho da despesa?			

NC¹ – não cabe

Verificado em: \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_

\_\_\_\_\_  
(nome completo, cargo ou função, matrícula)